



IOCHPE-MAXION S.A

CNPJ Nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35 300 014 022

AVISO AOS ACIONISTAS

A IOCHPE-MAXION S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a ser submetida à assembleia geral ordinária, incluindo o dividendo obrigatório previsto no estatuto social, no montante total de R\$ 99.343.282,02, conforme indicado a seguir:

- 1) R\$ 17.314.478,42 correspondentes ao valor total líquido, a ser imputado ao dividendo obrigatório, dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio (“JCP”) declarados, em 26 de junho de 2024, pelo Conselho de Administração, no valor total bruto de R\$ 19.191.097,05, equivalente a R\$ 0,1281373 por ação; a data de corte que identifica os acionistas que fazem jus aos JCP é 01 de julho de 2024, tendo as ações passado a negociar “*ex-proventos*” a partir de 02 de julho de 2024, inclusive;
- 2) R\$ 52.880.429,93 correspondentes ao valor total líquido, a ser imputado ao dividendo obrigatório, dos JCP declarados, em 25 de setembro de 2024, pelo Conselho de Administração, no valor total bruto de R\$ 58.258.798,08, equivalente a R\$ 0,3889890 por ação; a data de corte que identifica os acionistas que fazem jus aos JCP é 01 de outubro de 2024, tendo as ações passado a negociar “*ex-proventos*” a partir de 02 de outubro de 2024, inclusive; e
- 3) R\$ 29.148.373,67, equivalentes a R\$ 0,1946212 por ação, correspondentes a dividendos referentes aos resultados do exercício social de 2024, declarados nesta data pelo Conselho de Administração *ad referendum* da assembleia geral ordinária; a data de corte que identificará os acionistas que farão jus aos dividendos será 06 de março de 2025, passando as ações a negociar “*ex-dividendos*” a partir de 07 de março de 2025, inclusive.

O pagamento dos JCP e dos dividendos será realizado em 02 de abril de 2025.

Informa-se, ainda, que (i) os acionistas que estão com cadastro atualizado junto a Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”) terão seus créditos efetuados em conta corrente; (ii) em relação aos acionistas custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), os valores serão creditados diretamente à B3, que se encarregará de repassá-los aos acionistas por meio das respectivas corretoras de valores depositantes; e (iii) os acionistas cujos cadastros encontram-se

desatualizados terão o valor a que fizerem jus retido pela Companhia e mantido à disposição dos respectivos acionistas para pagamento, mediante a apresentação dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) nas agências especializadas do Escriturador.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

Renato Salum
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



IOCHPE-MAXION S.A

Corporate Taxpayer ID: 61.156.113/0001-75

NIRE 35 300 014 022

ANNOUNCEMENT TO SHAREHOLDERS

IOCHPE-MAXION S.A. ("Company") informs its shareholders and the market that the Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the destination of earnings for the year ended December 31, 2024 to be submitted to the annual general meeting, including the mandatory dividend provided for in the bylaws, in the total amount of R\$ 99,343,282.02, as indicated below:

- 1) R\$ 17,314,478.42 corresponding to the total net amount, to be imputed to the mandatory dividend, of interest on equity ("JCP") declared on June 26, 2024 by the Board of Directors in the total gross amount of R\$ 19,191,097.05, equivalent to R\$ 0.1281373 per share; the cut-off date that identifies shareholders who are entitled to the JCP is July 1, 2024, with the shares being traded "ex-earnings" from July 2, 2024, inclusive;
- 2) R\$ 52,880,429.93 corresponding to the total net amount, to be imputed to the mandatory dividend, of JCP declared on September 25, 2024 by the Board of Directors in the total gross amount of R\$ 58,258,798.08, corresponding to R\$ 0.3889890 per share; the cut-off date that identifies the shareholders who are entitled to the JCP is October 1, 2024, with the shares being traded "ex-earnings" from October 2, 2024, inclusive; and
- 3) R\$ 29,148,373.67, equivalent to R\$ 0.1946212 per share, corresponding to dividends relating to the results of the 2024 fiscal year, declared on this date by the Board of Directors *ad referendum* of the ordinary general meeting; the cut-off date that will identify the shareholders who will be entitled to the dividends will be March 06, 2025, with the shares trading "ex-dividends" as of March 07, 2025, inclusive.

The payment of JCP and dividends will be made on April 2, 2025.

Also, we inform that (i) the shareholders who are registered in Itaú Corretora de Valores S.A. ("Depository Institution") will have their credits made in checking account; (ii) in relation to the shareholders held in custody at B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the amounts will be credited directly to B3, which will be passed on to shareholders through their respective depository brokerage firms; (iii) shareholders whose records are out of date, will have the amount retained by the Company and held at the disposal of the respective shareholders for payment, upon

presentation of bank details (bank, agency and checking account) at the specialized agencies of the Depositary Institution.

São Paulo, February 26, 2025.

Renato Salum
Chief Financial and Investor Relations Officer